

EDITAL Nº 3/2026/PROJETO CÉOS/INE/UFSC

O Coordenador do projeto de pesquisa *Céos: Inteligência de Dados para a Sociedade - auxílio à tomada de decisão inteligente em domínios complexos do setor público*, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação e pós-graduação para atuarem como pesquisadores e desenvolvedores do projeto de pesquisa Céos.

1.2. O projeto é desenvolvido em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) por professores, pesquisadores, estudantes da UFSC e servidores do MPSC, envolvendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos das áreas de *Big Data*, *High Performance Computing* (HPC), Inteligência Artificial (IA), Aprendizado Estatístico e Ciência de Dados.

1.3. O projeto tem como objetivo desenvolver e implementar fluxos de trabalho (*workflows*) para coleta, integração, organização, processamento e análise de dados voltados à extração de conhecimento de forma automatizada ou semi-automatizada para apoiar a tomada de decisão nos processos inerentes às atividades do MPSC em sua atuação em prol da sociedade.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas neste processo seletivo bolsas nos níveis de:

- a) Graduação;
- b) Mestrado;
- c) Doutorado.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares para participantes voluntários e bolsistas aprovados no processo seletivo.

2.3. A remuneração das bolsas do projeto será definida em função da sua categoria:

- a) **Categoria PIBIC/PIBITI:** bolsas de graduação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e com duração máxima de 12 (doze) meses a contar de 01/09/2026;
- b) **Categoria G-I:** bolsas de graduação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais;
- c) **Categoria G-II:** bolsas de graduação no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais;
- d) **Categoria M:** bolsas de pós-graduação em nível de mestrado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais;
- e) **Categoria D:** bolsas de pós-graduação em nível de doutorado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. O candidato em nível de graduação deverá obrigatoriamente:

- a) Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- b) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina (por média ou por frequência insuficiente);
- c) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) e 10 (dez) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto para o caso de participação como bolsista e voluntário, respectivamente;
- d) Para os alunos selecionados na categoria PIBIC/PIBIT, será necessário também atender aos requisitos do [Edital PIBIC e PIBIC-AF 2026/2027](#), [PIBITI 2026/2027](#).

3.2. O candidato em nível de pós-graduação deverá obrigatoriamente:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de **Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC)** da UFSC no momento da candidatura;
- b) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina de pós-graduação (por média ou por frequência insuficiente);
- c) Não possuir vínculo empregatício, ou caso possua vínculo empregatício com instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, comprovar afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- d) Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO

4.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor tutor;
- c) Manter bom rendimento acadêmico no seu curso em que esteja matriculado;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- e) Dedicar a quantidade mínima de horas semanais ao projeto em função do nível de formação;
- f) Indicar sua condição de bolsista do projeto nas publicações e apresentações de trabalhos aceitos em eventos ou periódicos;
- g) Desempenhar suas atividades presencialmente na UFSC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário disponível no link <https://forms.gle/adxgp9ymBsPxe3EQA>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

5.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar da graduação e de pós-graduação (quando for o caso);
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula no PPGCC/UFSC (apenas para candidatos de mestrado ou doutorado).



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por professores integrantes do projeto.

6.2. O processo de seleção poderá ser realizado em duas etapas:

Etapa I - Análise de histórico escolar de graduação e pós-graduação (quando for o caso) e currículo Lattes (eliminatória);

Etapa II - Atividade prática de programação (para graduação) e/ou entrevista individual (para pós-graduação e opcional para a graduação).

6.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.

6.4. Os candidatos aprovados na Etapa I em nível de graduação e de pós-graduação serão convocados a realizar uma atividade prática de programação (Etapa II) e uma entrevista individual (Etapa II), respectivamente.

6.5. A atividade prática de programação (Etapa II) será realizada de forma assíncrona e terá como objetivo avaliar os conhecimentos prévios de programação dos candidatos em nível de graduação.

6.6. A entrevista individual (Etapa II) terá como intuito avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto, bem como as qualidades, como iniciativa e proatividade, do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos pelos candidatos em nível de pós-graduação, podendo também ser aplicada aos alunos de graduação se necessário.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por e-mail aos candidatos.

7.2. Os candidatos aprovados (Etapas I e II) pela Comissão de Seleção serão ranqueados em ordem decrescente de desempenho, com base no desempenho no processo seletivo, conforme item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo, mas poderão sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos:

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	19/08/2026 a 26/08/2026
Divulgação do resultado	até 30/08/2026



Serviço Público Federal
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Departamento de Informática e Estatística – INE

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: jonata.tyska@ufsc.br.

9.2 Os candidatos a bolsas de pós-graduação aprovados nas Etapas I e II que não estiverem regularmente matriculados no PPGCC/UFSC no momento da inscrição no edital poderão atuar como voluntários no projeto e só poderão receber bolsas após a efetivação de suas matrículas no PPGCC/UFSC.

9.3 Para mais informações, consulte o site do projeto (ceos.ufsc.br/participe).